



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2290/2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 15.099,49 (Quinze mil, noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.


GILMAR PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6023
Data: 20/08/16
Página(s): 2A



Município de São Jorge Doeste - 2016
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 2844 - Decreto nº 2290/2016 de 29/08/2016		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2300 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	748	2015
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	464,08	464,08	
Suplementar	Superávit Financeiro	14.635,41	14.635,41	
Despesa				
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	12.579,09	
10.001	Ensino Fundamental	Abertura		
12.361.0013.2025	Manutenção do Ensino	Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1541	00134 Transferência FNDE Apoio a Creches - Brasil Carinhoso			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	2.056,32	
10.001	Ensino Fundamental	Abertura		
12.365.0013.2027	Educação Infantil	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1615	00132 INFRAESTRUTURA ESCOLAR - MOBIL. PROINFÂNCIA			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	464,08	
10.001	Ensino Fundamental	Abertura		
12.365.0013.2027	Educação Infantil	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1615	00132 INFRAESTRUTURA ESCOLAR - MOBIL. PROINFÂNCIA			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	464,08	464,08
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	14.635,41	14.635,41